

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1143/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Nos termos do artigo 27.º do Decreto Legislativa Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março (Lei Orgânica da ALRAA) e do Despacho Normativo n.º 122/98, de 7 de Maio, compete à Mesa, autorizar a contratação de auxiliares de grupo parlamentar bem como, as deslocações dos adjuntos de grupo parlamentar.

Considerando a natureza meramente administrativa deste procedimento, a Mesa nos termos da alínea j) do artigo 18.º da referida Lei Orgânica, resolve delegar no Secretário-Geral as competências supra referidas.

30 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Fernando Manuel Machado Menezes.